



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Assembleio do Repúblico Gabineile do Presidente	Expeça-se
REQUERIMENTO	Número	/x (9) N.* die Emilionida <u>275,62</u> <u>A</u>	Publique-se
PERGUNTA	Número ²⁴⁸⁷	/x (³ .	1	05/09/128
			05/3/92/_/_	O Secretário da Mesa
			Date 08/09/03	Mccorrei =

Por determinação de SENPAR, à Sra. Secretária da Mesa

Assunto: Apoio do QREN a candidaturas da SEDICO

08.09.04

Destinatário: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento
Regional

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

No passado dia 31 de Julho de 2008, a SEDICO – Serviços de Edição e Comunicação, SA, com sede em Gondomar, empresa responsável pela administração do jornal O Primeiro de Janeiro – centenário órgão da Comunicação Social escrita, referência da imprensa e da cultura do Porto e do País – entregou uma carta em mão aos mais de trinta jornalistas e demais funcionários administrativos que tinha contratado, informando-os da "extinção do respectivo posto de trabalho" e, consequentemente, da "denúncia do contrato de trabalho com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2008".

Trata-se de um despedimento colectivo de todos os jornalistas e outros funcionários administrativos que trabalhavam – muitos deles há muitos e muitos anos – neste diário portuense. Despedimento aliás cinicamente comunicado na véspera do mesmo produzir efeitos.

Por outro lado, e segundo informações que temos vindo a obter e a confirmar durante o mês de Agosto, a SEDICO continua sem pagar aos despedidos a totalidade ou grande parte dos salários dos meses de Junho e Julho deste ano e ainda do subsídio de férias.

Sucede que, apesar de responsáveis da SEDICO/Primeiro de Janeiro terem também anunciado a suspensão das edições do jornal imediatamente após aquela comunicação, o diário retomou logo a seguir a sua edição "normal", ainda que com outro nome como Director e outros jornalistas como autores e editores das notícias com que o Primeiro de Janeiro passou a informar os seus leitores.

Entretanto foi possível apurar com grande credibilidade que a "entidade" Folha Cultural - com





estatuto de grupo empresarial, segundo alguns, ou de "instituição cooperativa", segundo outros – integra, entre outras empresas e actividades, a empresa SEDICO – Serviços de Edição e

Comunicação, SA, responsável directa pelo despedimento colectivo e pela manutenção de salários em atraso, e integra também a empresa Folio, Comunicação Global, Lda, detentora do título Primeiro de Janeiro e responsável directa pela decisão de continuar a publicar o PJ através da substituição dos seus jornalistas despedidos por outros profissionais. Em síntese, esta "Folha Cultural" é o "grupo/entidade" responsável por uma actuação duplamente ilegal, na forma como avançou para um despedimento colectivo de todos os jornalistas, e outros funcionários do "Janeiro", e na forma como logo depois os fez substituir por terceiros nos seus postos de trabalho.

Mas o que mais espanta é que informações que reputamos de absolutamente fidedignas mostram que este grupo/entidade, Folha Cultural, liderado por um conhecido empresário, Eduardo Costa, se tem dedicado nos últimos anos a outras actividades económicas – na área imobiliária, metalúrgica, de produção de águas de mesa, entre outras – criando nestas áreas algumas empresas, recebendo fundos e apoios públicos, designadamente comunitários, para logo depois as encerrar com presumível incumprimento de obrigações de diversa natureza, incluindo obrigações laborais e fiscais.

Esta situação que parece ser objectiva e suficientemente conhecida, e até investigada, não tem impedido que o empresário Eduardo Costa e a sua "Folha Cultural" continuem a desenvolver as suas actividades, continuem – tal como nos foi garantido por múltiplas fontes - a candidatar-se a fundos comunitários e a receber vastos apoios públicos e governamentais, designadamente através do QREN, para as empresas do seu Grupo/Entidade e para o "Grupo" como tal.

Perante o que fica exposto, importa conhecer com total rigor e transparência as condições de acesso desta "Folha Cultural" aos sucessivos QCAs e igualmente conhecer a forma como tem sido cumprido os respectivos contratos. Por isso se solicita ao Governo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que, por intermédio do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sejam prestadas as seguintes informações e esclarecimentos:

- 1. Que tipo de apoios, dos sucessivos QCAs e do actual QREN, recebeu, ou está a receber, a empresa SEDICO, Serviços de Edição e Comunicação, que integra o "grupo" Folha Cultural? Em caso afirmativo, como foram cumpridos pela empresa os respectivos contratos?
- 2. Que tipos de apoios, dos sucessivos QCAs e do actual QREN, recebeu, ou está a receber, a empresa Folio, Comunicação Global, Lda, que integra o "grupo" Folha Cultural? Em caso afirmativo, como foram cumpridos pela empresa os respectivos contratos?



- 3. E quanto a outras empresas que integram o "grupo" Folha Cultural, que apoios receberam, ou estão a receber, dos sucessivos QCAs e do actual QREN? E como foram ou estão a ser cumpridos os respectivos contratos, nomeadamente quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e à segurança social por parte das diferentes empresas que integram a "Folha Cultural"?
- 4. Como encara esse Ministério, do ponto de vista da transparência e do rigor de análise, o apoio público tão significativo e reiterado a um "grupo" que manifestamente pelo caso mais recente das ilegalidades cometidas no Primeiro de Janeiro e por outras situações anteriores não parece oferecer garantias suficientes para tal?

Palácio de São Bento, 2 de Setembro de 2008.

Deputado

Honório Novo